



PARECER DE TÉCNICO

Proc. Nº 1302, 18
Folha 52
Rubrica 10

A entidade, **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DOS ANIMAIS DE GLORINHA - APESAG**, inscrita no CNPJ Nº 20.594.285/0001-43, proponente do plano de trabalho para a execução do Projeto **“PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA E PERTENCENTES A PESSOAS DE BAIXA RENDA”**, com interesse assistencial de proteção e defesa dos direitos dos animais, é uma entidade que atua há vários anos no Município de Glorinha.

Observa-se que no estatuto da entidade consta como finalidades estatutárias *“promover conscientização da responsabilidade humana, o respeito à vida e dignidade dos animais; Colaborar com órgãos e entidades públicas de promoção do bem-estar dos animais domésticos, com políticas de controle da natalidade de cães e gatos abandonados do Município de Glorinha, com vista a evitar a super população e facilitar campanhas de adoção”*, que vem ao encontro do interesse público e aos anseios da comunidade nesta área. Há de se registrar, ainda, que a entidade é dotada de capacidade técnica e operacional, compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Glorinha possui uma quantidade expressiva de cães e gatos abandonados, tanto no Centro como no interior da cidade, os quais possuem alto potencial de reprodução e de mobilidade. Diante desta situação, a APESAG vem desenvolvendo um trabalho de controle populacional de cães e gatos, através da implementação de programas CED (Capturar, Esterilizar, Devolver) em animais de rua, abandonados, negligenciados e carenciados.

O CED é o único método comprovadamente humano, seguro e verdadeiramente eficaz de travar o crescimento desregrado das populações de animais errantes. Mediante a captura dos animais, a sua posterior esterilização e a devolução ao seu habitat original, assegura-se que cães e gatos passam a ter uma muito melhor qualidade de vida. Depois de esterilizados, estes animais tornam-se mais calmos, menos dados a lutas territoriais ou de índole sexual, e também mais saudáveis. Na verdade, está comprovado que a esterilização evita as principais e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA



mais graves doenças do sistema reprodutor, diminuindo o risco de doenças contagiosas e até de acidentes, já que os animais tenderão a assentar num mesmo local, onde têm acesso a alimentação, e deixam de vaguear pelas ruas em busca de comida e de companheiros sexuais, podendo a esperança média de vida de um cão ou gato esterilizado aumentar para o dobro.

Analisando o Plano de Trabalho apresentado pela entidade, que cumpre todos os requisitos legais exigidos, já devidamente aprovado pela Administração Municipal, verifica-se a viabilidade na sua execução por parte da entidade, mediante a participação financeira do Município no valor de R\$ 8.134,00 (oito mil cento e trinta e quatro reais).

Cabe registrar que a Comissão de Monitoramento irá utilizar os meios disponíveis para fiscalizar a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução do Plano de Trabalho, no cumprimento de suas metas e objetivos propostos.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio fomenta e apoia a realização do projeto **“PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA E PERTENCENTES A PESSOAS DE BAIXA RENDA”**, pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DOS ANIMAIS DE GLORINHA - APESAG, para a qual sugerimos a Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no Art. 29 da Lei Federal nº 13019/2014 e Inciso I do Art. 16 do Decreto Municipal nº 4038/2017, sendo submetido à apreciação do Chefe Executivo Municipal, para posterior assinatura do respectivo Termo de Fomento.

Glorinha, 1º de outubro de 2018.

WELLINGTON DE MARAFIGO

Diretor Geral

Sec. Mun. de Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Proc. Nº 1302/18
Folha 33
Data 18/10/2018